



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo- ES

PORTARIA Nº 76/2025

ALTERA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA ENTRE A ILPI/ VILA FELIZ “ANTÔNIO SÉRGIO DE TASSIS” E A PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que são conferidas pelo art. 103, Inciso II da alínea “e”, e da Lei Orgânica Municipal:

Art - 1º Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre a Prefeitura de Conceição do Castelo e a ILPI VILA FELIZ, nos Termos da Lei 13.019/20214, que será constituída por:

REJANE THIENGO DE ÁVILA

ROGÉRIO DOS SANTOS RIBEIRO SILVA

ROSELENE LARRIEU DE MELLO ZOBOLI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo, ES, 27 de janeiro de 2025

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito Municipal